

**TERMO ADITIVO N.º 004/2018**  
**CONTRATO Nº 002/2016 - Processo no LC N.º 001**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - Homologado em 22/01/2016**

**Objeto:** Serviços externos de lavanderia (lavagem e desinfecção de roupas) para fins hospitalares.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22/01/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em exercício Dirceu Anderle e a empresa **LAVEPREST LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 22/01/2019.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O valor a ser pago por kg de roupa devidamente lavada, desinfetada e entregue limpa junto à Secretaria Municipal de Saúde, é de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal do Contrato é de até R\$ 1.375,12 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). O valor global do Contrato para um período de 12 (doze) meses, é de até R\$ 16.501,44 (dezesesseis mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Prefeito em Exercício Dirceu Anderle**

**LAVEPREST LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ME (LAVANDERIA DOIS IRMÃOS)**  
**Rogério de Vilian de Souza Carpowiski**